



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 27 de setembro de 2024 | Nº 654

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0116/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0116/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços.

Valor: R\$ 111.480,38.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021.

Concorrência 003/2024.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 11101

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0043/2024

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0043/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE CÂMARAS, PNEUS E PROTETORES PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Vigência: 12 meses, a contar da data de divulgação no PNCP.

Valor: R\$ 39.421,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

Pregão 039/2024 - Processo nº 208/2024.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 11102

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0168/2024

Extrato Contrato nº 0168/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Dotações: 254 - 02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.30.00

245 - 02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00

218 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

218 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

172 - 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

561 - 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00

586 - 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00

598 - 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00

65 - 02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.30.00

98 - 02.004.04.122.0001.2025.3.3.90.30.00

391 - 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00

616 - 02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00

810 - 02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00

684 - 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00

35 - 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.39.00

39 - 02.001.06.181.0017.2321.3.3.90.39.00

30 - 02.001.06.181.0017.2008.3.3.90.30.00

42 - 02.001.06.182.0017.2010.3.3.90.30.00

129 - 02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.30.00

121 - 02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua publicação no PNCP.

Valor: R\$ 18.064,62.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 026/2024 - Processo 095/2024.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 11103

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0177/2024

Extrato Contrato nº 0177/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RBQ COMERCIAL LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Dotações: 254 - 02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.30.00

245 - 02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00

218 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

218 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

172 - 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

561 - 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00

586 - 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00

598 - 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00

65 - 02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.30.00

98 - 02.004.04.122.0001.2025.3.3.90.30.00

391 - 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00

616 - 02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00

810 - 02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00

684 - 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00

35 - 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.39.00

39 - 02.001.06.181.0017.2321.3.3.90.39.00

30 - 02.001.06.181.0017.2008.3.3.90.30.00

42 - 02.001.06.182.0017.2010.3.3.90.30.00

129 - 02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.30.00

121 - 02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua publicação no PNCP.

Valor: R\$ 281.444,21.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 026/2024 - Processo 095/2024.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 11104

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0178/2024

Extrato Contrato nº 0178/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PAPELARIA OURO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Dotações: 254 - 02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.30.00

245 - 02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00

218 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

218 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

172 - 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

561 - 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00

586 - 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00

598 - 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00

65 - 02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.30.00

98 - 02.004.04.122.0001.2025.3.3.90.30.00

391 - 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00

616 - 02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00

810 - 02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00

684 - 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00

35 - 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.39.00

39 - 02.001.06.181.0017.2321.3.3.90.39.00

30 - 02.001.06.181.0017.2008.3.3.90.30.00

42 - 02.001.06.182.0017.2010.3.3.90.30.00

129 - 02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.30.00

121 - 02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua publicação no PNCP.

Valor: R\$ 272.991,37.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Pregão 026/2024 - Processo 095/2024.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 11105

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0180/2024

Extrato Contrato nº 0180/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Dotações: 254 - 02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.30.00

245 - 02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00

218 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

218 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

172 - 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

561 - 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00

586 - 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00

598 - 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00

65 - 02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.30.00

98 - 02.004.04.122.0001.2025.3.3.90.30.00

391 - 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00

616 - 02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00

810 - 02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00

684 - 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00

35 - 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.39.00

39 - 02.001.06.181.0017.2321.3.3.90.39.00

30 - 02.001.06.181.0017.2008.3.3.90.30.00

42 - 02.001.06.182.0017.2010.3.3.90.30.00

129 - 02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.30.00

121 - 02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua publicação no PNCP.

Valor: R\$ 145.467,65.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 026/2024 - Processo 095/2024.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 11106

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0184/2024

Extrato Contrato nº 0184/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Dotações: 254 - 02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.30.00

245 - 02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00

218 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

218 - 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

172 - 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

561 - 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00

586 - 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00

598 - 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00

65 - 02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.30.00

98 - 02.004.04.122.0001.2025.3.3.90.30.00

391 - 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00

616 - 02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00

810 - 02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00

684 - 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00

35 - 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.39.00

39 - 02.001.06.181.0017.2321.3.3.90.39.00

30 - 02.001.06.181.0017.2008.3.3.90.30.00

42 - 02.001.06.182.0017.2010.3.3.90.30.00

129 - 02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.30.00

121 - 02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua publicação no PNCP.

Valor: R\$ 236.565,18.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 026/2024 - Processo 095/2024.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 11107

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL 74/2024 – SMADRMA/FISCAMB

EDITAL 74/2024 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, vem cientificar o(a) atuado(a) abaixo relacionado(a), referente ao Auto de Fiscalização lavrado em seu nome.

QUADRO 1 – EDITAL 74/2024 - SMADRMA/FISCAMB

AUTUADO (A)	AUTO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSO	ENDEREÇO	BAIRRO
J***s L*****r D**s	387/2024	7658/2024	Rua Papa João XXIII, 711	Padre Libério

Para ter acesso ao conteúdo dos autos na íntegra, o(a) atuado(a) poderá procurar no setor de fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de segunda a sexta, de 07h às 16h, no endereço Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG

Pará de Minas, 25 de Setembro de 2024 .

Fiscalização Ambiental

Publicado por: Bruna de Oliveira Faria

Código identificador: 11093

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 –
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 221/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA;**
- **FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS;**
- **PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA;**
- **MINAS FILTROS LTDA;**
- **EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS**”, conforme consta nas propostas apresentadas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 221/2024.**

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 11110

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA

PAD 117/2024 - CVCTEC ENGENHARIA LTDA - RELATÓRIO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PROCESSANTE

RELATÓRIO FINAL

PAD: 117/2024.

REQUERIDA: CVCTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.269.085/0001-12.

Foi aberto PRO: 0004532/2024 datado de 06 de maio de 2024, dando conta da inexecução contratual referente a Sociedade Empresarial acima epigrafada conforme Contrato 100/2022.

Termo de Encerramento datado de 02 de maio de 2024 às fls. 02.

Termo de Notificação datado de 02 de maio de 2024 às fls. 03.

AR devolvido por mudança de endereço às fls. 06.

Juntou-se documentação de fls. 08/15.

Juntou-se Contrato 100/2022, de fls. 16/19.

Juntou-se Edital 002/2022 às fls. 20/31.

1ª medição da Construção de Farmácia Básica do Bairro Paraíso às fls. 32/46. Memória de Cálculo às fls. 47/50.

2ª medição da Construção de Farmácia Básica do Bairro Paraíso às fls. 51/65. Memória de Cálculo às fls. 66/67.

3ª medição da Construção da Farmácia Básica do Bairro Paraíso às fls. 68/82. Memória de Cálculo às fls. 83/85.

4ª medição da Construção da Farmácia Básica do Bairro Paraíso às fls. 86/98. Memória de Cálculo às fls. 99/102.

Cartão do CNPJ às fls. às fls. 103/104.

Portaria 22.476/2024 datada de 21 de junho de 2024 às fls. 105.

Publicação da Portaria retro em 09 de julho de 2024 às fls. 106.

8º Termo Aditivo às fls. 110/111.

Mandado de Citação às fls. às fls.113.

Envio do Mandado de Citação às fls. 114.

Publicações via Edital e envios via AR e e-mail às fls. 115/126.

A Requerida foi denunciado por ter abandonado a obra da Construção da Farmácia Básica do Bairro Paraíso.

A Empresa, mesmo devidamente cientificada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e também pela Comissão Processante, se manteve inerte, considerando-se revel podendo vir a sofrer os efeitos da revelia.

A Comissão, diante de toda a instrução processual, inaugura o parecer sempre atenta ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, pois são garantias Constitucionais reservadas a todos os cidadãos, entidades e empresas em geral que se acharem em situação de perda de direitos legalmente constituídos.

Analisando as causas da denúncia, os documentos e as provas carreadas aos autos deste Processo Administrativo a Comissão entende que houve descumprimento do Contrato ferindo a Cláusula Sétima, item 7.1.1 alínea “d” c/c o artigo 87 inciso II da Lei 8.666/93. O valor total do Contrato é no montante de R\$ 337.289,60 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Verificando as medições ocorridas durante a vigência do Contrato 100/2022, apurou-se que a requerida executou o montante de R\$ 175.371,92 (cento e setenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), correspondente a 51,99% do total da obra.

Assim, o restante do Contrato a ser cumprido é no valor de R\$ 161.917,68 (cento e sessenta e um mil novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Conforme cláusula Sétima, item 7.1.1 alínea “d” o percentual de multa e no montante de 20% (vinte por cento) do contrato que resta a ser cumprido, portanto a MULTA é no valor de R\$ 32.383,54 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

A Guia de Arrecadação Municipal deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e enviada à Requerida com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria de Encerramento dos autos.

Acaso a Requerida não liquide o débito com o município a mesma deverá ser inscrita em Dívida Ativa Municipal promovendo-se os meios legais de cobrança vigentes.

É o parecer da Comissão.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2024.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente

Luciana Oliveira Melgaço Martins

Membro

Patrícia Maria Silva Moreira

Membro

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11094

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PAD 117/2024 - CVCTEC ENGENHARIA LTDA - JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

JULGAMENTO

PAD: 117/2024. REQUERIDA: CVCTEC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 14.269.085/0001-12.

Vistos etc.

Os autos vieram a mim, então passo a decidir.

O feito foi devidamente instruído pela Comissão Processante respeitando-se os prazos legais e os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Infelizmente os autos correram à revelia, mesmo que devidamente citada por AR, por Edital publicado por 03 (três) vezes no Diário Oficial do Município e por várias oportunidades por e-mail.

Ressalte-se que em uma das oportunidades a requerida recusou-se a receber notificação/citação.

Adentrando-se ao mérito da denúncia, este juízo acompanha in totum o Relatório apresentado pela Comissão Processante do qual seu Relatório Final e Parecer é parte integrante deste decisum.

Determino a emissão de multa no percentual de 20% (vinte por cento) do restante da obra a ser cumprido, conforme Cláusula Sétima, item 7.1.1 alínea “d” do Contrato 100/2022, c/c o artigo 87 inciso II da Lei 8.666/93.

Compulsando os autos e as medições da obra a MULTA a ser emitida pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e no valor de R\$ 32.383,54 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Mantenho todas as disposições do Relatório Final da Comissão Processante.

É o julgamento.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11095

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PAD 118/2024 - CVCTEC ENGENHARIA LTDA - RELATÓRIO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PROCESSANTE

RELATÓRIO FINAL

PAD: 118/2024.

REQUERIDA: CVCTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.269.085/0001-12.

Foi aberto PRO: 0004532/2024 datado de 06 de maio de 2024, dando conta da inexecução contratual referente a Sociedade Empresarial acima epigrafada conforme Contrato 101/2022.

Juntou-se Contrato de nº 101/2022.

Juntou-se Edital 003/2022.

Juntada das medições e memórias de cálculos.

Juntada da última medição de nº 8.

Portaria 22.477/2024 datada de 21 de junho de 2024.

Publicação da Portaria retro em 09 de julho de 2024.

Mandado de Citação datado de 15 de julho de 2024.

Envio do Mandado de Citação por AR e por Edital publicado 03 (três) vezes no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A Requerida foi denunciado por ter abandonado a obra da Construção da Farmácia Básica do Bairro Walter Martins.

A Empresa, mesmo devidamente cientificada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e também pela Comissão Processante, se manteve inerte, considerando-se revel podendo vir a sofrer os efeitos da revelia.

A Comissão, diante de toda a instrução processual, inaugura o parecer sempre atenta ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, pois são garantias Constitucionais reservadas a todos os cidadãos, entidades e empresas em geral que se acharem em situação de perda de direitos legalmente constituídos.

Analisando as causas da denúncia, os documentos e as provas carreadas aos autos deste Processo Administrativo a Comissão entende que houve descumprimento do Contrato ferindo a Cláusula Sétima, item 7.1.1 alínea “d” c/c o artigo 87 inciso II da Lei 8.666/93.

O valor total do Contrato é no montante de R\$ 368.815,68 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

Verificando as medições ocorridas durante a vigência do Contrato 101/2022, apurou-se que a requerida executou o montante de R\$ 303.499,81 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente a 82,29% do total da obra. Assim, o restante do Contrato a ser cumprido é no valor de R\$ 65.317,45 (sessenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Conforme cláusula Sétima, item 7.1.1 alínea “d” o percentual de multa e no montante de 20% (vinte por cento) do contrato que resta a ser cumprido, portanto a **MULTA** é no valor de R\$ 13.063,49 (treze mil e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). A Guia de Arrecadação Municipal deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e enviada à Requerida com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria de Encerramento dos autos.

Acaso a Requerida não liquide o débito com o município a mesma deverá ser inscrita em Dívida Ativa Municipal promovendo-se os meios legais de cobrança vigentes.

É o parecer da Comissão.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2024.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente

Luciana Oliveira Melgaço Martins

Membro

Patrícia Maria Silva Moreira

Membro

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11096

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PAD 118/2024 - CVCTEC ENGENHARIA LTDA - JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

JULGAMENTO

PAD: 118/2024. REQUERIDA: CVCTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.269.085/0001-12.

Vistos etc.

Os autos vieram a mim, então passo a decidir.

O feito foi devidamente instruído pela Comissão Processante respeitando-se os prazos legais e os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Infelizmente os autos correram à revelia, mesmo que devidamente citada por AR, por Edital publicado por 03 (três) vezes no Diário Oficial do Município e por várias oportunidades por e-mail.

Ressalte-se que em uma das oportunidades a requerida recusou-se a receber notificação/citação.

Adentrando-se ao mérito da denúncia, este juízo acompanha *in totum* o Relatório apresentado pela Comissão Processante do qual seu Relatório Final e Parecer é parte integrante deste *decisum*.

Determino a emissão de multa no percentual de 20% (vinte por cento) do restante da obra a ser cumprido, conforme Cláusula Sétima, item 7.1.1 alínea “d” do Contrato 101/2022, c/c o artigo 87 inciso II da Lei 8.666/93.

Compulsando os autos e as medições da obra a **MULTA** a ser emitida pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e no valor de R\$ 13.065,49 (treze mil e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Mantenho todas as disposições do Relatório Final da Comissão Processante.

É o julgamento.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11097

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PAD 119/2024 - CVCTEC ENGENHARIA LTDA - RELATÓRIO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PROCESSANTE

RELATÓRIO FINAL

PAD: 119/2024.

REQUERIDA: CVCTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.269.085/0001-12.

Foi aberto PRO: 0004532/2024 datado de 06 de maio de 2024, dando conta da inexecução contratual referente a Sociedade Empresarial acima epigrafada conforme Contrato 196/2022.

Portaria 22.478/2024 datada de 21 de junho de 2024.

Publicação da Portaria retro em 09 de julho de 2024.

Mandado de Citação datado de 15 de julho de 2024.

Envio do Mandado de Citação por AR e por Edital publicado 03 (três) vezes no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A Requerida foi denunciada por ter abandonado a obra da Construção da UBS do Bairro Seringueiras.

A Empresa, mesmo devidamente cientificada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e também pela Comissão Processante, se manteve inerte, considerando-se revel podendo vir a sofrer os efeitos da revelia.

A Comissão, diante de toda a instrução processual, inaugura o parecer sempre atenta ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, pois são garantias Constitucionais reservadas a todos os cidadãos, entidades e empresas em geral que se acharem em situação de perda de direitos legalmente constituídos.

Analisando as causas da denúncia, os documentos e as provas carreadas aos autos deste Processo Administrativo a Comissão entende que houve descumprimento do Contrato ferindo a Cláusula Sétima, item 7.1.1 alínea “d” c/c o artigo 87 inciso II da Lei 8.666/93.

O valor total do Contrato é no montante de R\$ 402.493,91 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

Verificando as medições ocorridas durante a vigência do Contrato 196/2022, apurou-se que a requerida executou o montante de R\$ 19.113,10 (dezenove mil cento e treze reais e dez centavos), correspondente a 4,75% do total da obra. Assim, o restante do Contrato a ser cumprido é no valor de R\$ 383.380,81 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Conforme cláusula Sétima, item 7.1.1 alínea “d” o percentual de multa e no montante de 20% (vinte por cento) do contrato que resta a ser cumprido, portanto a **MULTA** é no valor de R\$ 76.676,16 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

A Guia de Arrecadação Municipal deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e enviada à Requerida com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria de Encerramento dos autos.

Acaso a Requerida não liquide o débito com o município a mesma deverá ser inscrita em Dívida Ativa Municipal promovendo-se os meios legais de cobrança vigentes.

É o parecer da Comissão.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2024.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente

Luciana Oliveira Melgaço Martins

Membro

Patrícia Maria Silva Moreira

Membro

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11098

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PAD 119/2024 - CVCTEC ENGENHARIA LTDA - JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

JULGAMENTO

PAD: 119/2024. REQUERIDA: CVCTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.269.085/0001-12.

Vistos etc.

Os autos vieram a mim, então passo a decidir.

O feito foi devidamente instruído pela Comissão Processante respeitando-se os prazos legais e os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Infelizmente os autos correram à revelia, mesmo que devidamente citada por AR, por Edital publicado por 03 (três) vezes no Diário Oficial do Município e por várias oportunidades por e-mail.

Ressalte-se que em uma das oportunidades a requerida recusou-se a receber notificação/citação.

Adentrando-se ao mérito da denúncia, este juízo acompanha *in totum* o Relatório apresentado pela Comissão Processante do qual seu Relatório Final e Parecer é parte integrante deste *decisum*.

Determino a emissão de multa no percentual de 20% (vinte por cento) do restante da obra a ser cumprido, conforme Cláusula Sétima, item 7.1.1 alínea “d” do Contrato 196/2022, c/c o artigo 87 inciso II da Lei 8.666/93.

Compulsando os autos e as medições da obra a **MULTA** a ser emitida pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e no valor de R\$ 76.676,16 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Mantenho todas as disposições do Relatório Final da Comissão Processante.

É o julgamento.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 11099

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PROCESSO SINDICANTE - PORTARIA 130/2024 - CAMAROTES - ESPORTE E CULTURA

PORTARIA Nº 22.783/2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Sindicante nº PAD: 130/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativos aos empenhos 6597/2024 da Secretaria Municipal de Cultura (Camarote) e 6758/2024 da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo (Camarote), onde supostamente os camarotes foram pagos e não instalados/utilizados durante o evento “Anual Yale Street Camp” conforme descritivos das Notas Fiscais 2024/125 e 2024/123, respectivamente.

Art. 2º – Instaure-se o competente **Processo Sindicante** com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 11111

PARAPREV
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.327.074/0001-82. Objeto: Aquisição de GÁS LIQUEFEITO (GLP) 13 KG - RECARGA DE GÁS para atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas/MG – PARAPREV, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos). Dotação: 03 01 09.272.0001 6.003 339030, Ficha 14. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Processo Administrativo n.º 014/2024. Pará de Minas/MG, 26 de setembro de 2024. Diretor Presidente, Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 11109

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
JOSÉ LÚCIO GARCIA DA CRUZ

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 03-A**, **sepultura 63** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 8848/2024 pela requerente Senhora(o) JOSÉ LÚCIO GARCIA DA CRUZ, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 26 de Setembro de 2024.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 11100